



ciária; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Foureng Empreendimentos LTDA., inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.788.337/0001-57; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2022-SEAP, de 04/05/2023 a 31/12/2023; **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Quinta do instrumento contratual; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4244 – Ressocialização de Apenados – SEAP; **Subação:** 017276 – Apoio – Oficinas aos Municípios (apmuniciosoc); **Natureza Despesa:** 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 - Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101.000 (Recursos Não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **Contratante**, e Carlos André de Oliveira Silva, CPF nº 007.701.953-93, pela **Contratada**; **DA TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio da Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 03 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 05 de maio de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.:** Processo nº - 32117/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2022-SEAP, decorrente do Pregão Eletrônico no 06/2022 – CS-LIC/SEAP que tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário a fim de atenderem as necessidades do Centro Integrado de Alternativas Penais – CIAPIS em Timon/MA e do Escritório Social em São Luís/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 111/2022 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 30/04/2023 a 31/12/2023; **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PROCAP 2012 (774361/2012); Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; **Subação:** 015807 Capacitação – PROCAP 2012 Convênio Nº 774361/2012; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte Recurso:** 2700303125; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **Contratante**, e Raissa Rabêlo Ferreira, CPF nº 136.619.254-07, pela **Contratada**; **DA TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio da Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 28 de abril de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 05 de maio de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.:** Processos nº - 162012/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2022-SEAP, de 30/04/2022, decorrente de Inexigibilidade de Licitação (Termo de Ratificação nº 06/2022-SEAP), que tem como objeto a aquisição de munições calibre .40 tipo EOPP (treinamento) e EXPO (combate) para uso dos agentes em treinamento e situação de controle de distúrbios nas Unidade Prisionais do Estado do Maranhão.; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa COMPANHIA

BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 174/2022-SEAP, por 06 (seis) meses, renovando o saldo contratual, compreendendo o período de 30/04/2023 a 30/10/2023; **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **Contratante**, e João Sanchez de Oliveira Júnior, CPF nº 269.148.988-47, pela **Contratada**; **DA TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio da Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 28 de abril de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 05 de maio de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2018 – ASSEJUR/SEPLAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079784/2023 – SEPLAN. PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, CNPJ/MF sob o nº 05.022.633/0001-14, e a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS – LTDA, CNPJ sob nº 01.645.738/0039-41. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional, com base no § 4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, a vigência do Contrato nº 008/2018-ASSEJUR/SEPLAN, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 08/05/2023 com término em 08/05/2024, ressalvada as hipóteses de rescisão contratual prevista na Cláusula Vigésima Terceira do presente contrato em especial a conclusão do Pregão Eletrônico nº 005/2023 – SARP/MA oriundo do Processo nº 0037504/2023 – SARP/SEGEF. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 3.869.750,00 (três milhões oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), o valor unitário é de R\$ 154,79 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), por Unidade de Serviço Técnico – UST. A previsão do volume total de serviços é de 25.000 (vinte e cinco mil) UST's. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta dos recursos consignados no orçamento da **CONTRATANTE**, na seguinte dotação orçamentária: **UG:** 220101 – Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento; **PROGRAMA:** 0347 – Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças. **AÇÃO:** 4888 – Modernização dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças. **SUBAÇÃO:** 1546 – Manutenção de Sistemas Corporativos – SIGEF. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.21 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC – PJ. **FONTE:** 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Nota de Empenho 2023NE000220. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 08 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** **PELA CONTRATANTE:** ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS. **PELA CONTRATADA:** FILIPE GUEDES ALMEIDA MEDEIROS E ALCEU DI BIASE GONÇALVES. – Márcia Valéria Portela Braga – Chefe da Assessoria Jurídica/SEPLAN-ID nº 00841816-2.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0006\_D/2018-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7508/2018 – TJ/MA; LOCATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **LOCADORA:** VICEANDRA GUIMARÃES DE MATOS COSTA; **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 25/04/2023 E



TÉRMINO EM 25/10/2023; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESSE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, É R\$ 51.872,52 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 8.645,42 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP – 29632023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/04/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; VICEANDRA GUIMARÃES DE MATOS COSTA – LOCADORA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO N° 096/2019/04 Processo administrativo de contratação: 1602/2019. Processo administrativo do aditamento: 00972/2023. Número do Aditivo: 096/2019/04. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF sob o n° 002.062.825-08; Sergio Francisco Aranha de Lima, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o n° 198.531.223-91. **Contratado:** MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. **CNPJ:** 05.899.350/0001-55. **Signatário(s)/Contratado:** Sr. Robert Max Mousinho da Silva, portador da Carteira de Identidade n° 000045461895-6 – SESP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 483.618.363-49. **Objeto do contrato:** “contratação de empresa especializada no ramo sanitário para esgotamento das fossas sépticas, nas Áreas Primárias e Secundárias do Porto Organizado do Itaqui, São Luís – MA, no Terminal de Ferry Boat da Ponta da Espera em São Luís – MA, Cais de Ribamar no município de São José de Ribamar e no Terminal de Cujupe localizado no município de Alcântara – MA”. **Objeto do termo aditivo:** acréscimo de valor. **Valor:** o valor do Contrato n° 096/2019/03-EMAP, que atualmente corresponde a R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), fica acrescido em R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais), que corresponde a 24,61% do valor atualizado do contrato, passando o valor contratual para R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); **Fundamento legal:** Lei n° 13.303/2016, Art. 81, Inciso II c/c § 1º e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Arts. 165 e 166, Inciso II c/c § 1º. **Data da assinatura:** 05/05/2023. **Publique-se.** São Luís, 08 de maio de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula n° 0303.

**EXTRATODARESENHADOADITIVON° 103/2022/01 Processo administrativo de contratação: 3078/2021. Processo administrativo do aditamento: 01018/2023. Número do Aditivo: 103/2022/01 - EMAP. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. **Contratado:** FER-

REIRA E CHAGAS LTDA-ME. **CNPJ sob o n°** 08.415.520/0001-77; **Signatário(s)/Contratado:** Mercia Maria Ferreira Souza Cunha, portador da Cédula de Identidade 000105367399-7 SSP-MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 004.987.643-03; **Objeto do contrato:** fornecimento de móveis, fragmentadoras e eletrodomésticos - conforme lotes 1 e 2 - para uso da Empresa Maranhense de Administração portuária – EMAP. **Objeto do termo aditivo:** acréscimo de valor ao Contrato. **Valor:** o valor do Contrato n° 103/2022/00-EMAP, que atualmente corresponde a R\$ 486.700,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos reais), fica acrescido em R\$ 49.487,50 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 10,16%, do valor do contrato licitado, passando o valor total para R\$ 536.187,50 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Fundamento legal:** Lei n° 13.303/2016, Art. 81, Inciso II c/c § 1º e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Arts. 165 e 166, Inciso II c/c § 1º. **Data da assinatura:** 08/05/2023. **Publique-se.** São Luís, 08 de maio de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula n° 0303.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7944/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2021. PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, contador, portador do RG n° 204161020020 SSP/MA e CPF n° 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n° 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto n° 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA ME, com sede Rua de Nazaré Joaquim Távora 328, Centro, São Luís -MA, CEP:65010-410, inscrita no CNPJ sob o n° 11.319.217/0001-8, neste ato representada por AMADEU ARAÚJO LISBOA JÚNIOR, inscrito no CI n° 27063094-5 SSP-MA e CPF n° 177.338.203-91. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da sua data de assinatura, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 483.986,53 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE DA GESTORA:** 190201 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201 **SUBAÇÃO:** 000532 **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000, **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.33.08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Diretor-Geral do DETRAN/MA, MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e AMADEU ARAÚJO LISBOA JÚNIOR representante da empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBMMA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2019/CBMMA, SENDO O 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0073271/2022/CSL/CBMMA. PARTES:** o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros